



Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI N° 316 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 4º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1030.0000646/2024-96, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar, a contar de 8 de novembro de 2024, a [Portaria CNMP-PRESI nº 212 de 4 de julho de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO